



Rua Rio Grande do Sul, 210 - Centro  
Fone: (49) 3644-4268  
Barracão/PR  
85.700-000

## Ata nº 04/2019

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e dezenove, às 09:00 horas, na Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, à Rua Rio Grande do Sul, nº 210, Barracão - PR foi realizada reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social para tratar dos seguintes assuntos: deliberação referente a emenda parlamentar nº 20510004 do Senador Álvaro Dias; deliberação referente a prestação de contas do cofinanciamento do Estado do Paraná através do Piso Paranaense da Assistência Social – PPAS I e Programa Crescer em Família – Acolhimento Institucional e Familiar (Deliberação nº 055/2017 do CEDCA) e assuntos gerais. Foi dada a abertura à reunião, sendo que a presidente Alice Werner cumprimentou a todas com as boas vindas e agradecendo a presença de todos. Aproveitando, ela fez referencia à pauta solicitando que a mesma fosse encaminhada com antecedência aos conselheiros. Em seguida, o Secretario Executivo Bruno explicou que a reunião foi convocada extraordinariamente em virtude da urgência de encaminhamento do CMAS referente a documentação da emenda parlamentar. Na seqüência, a Secretaria da SFDS - Adriana explanou sobre a **Emenda Parlamentar n º 20510004, conforme Número da Programação: 4102604/2019-0001**; do Senador Álvaro Dias, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados para aquisição de equipamentos (moveis e utensílios) para o Centro de Convivência. Esta indicação teve aprovação unânime do CMAS. Na seqüência, Bruno apresentou a prestação de contas referente ao recurso cofinanciado pelo Estado do Paraná através de repasse fundo a fundo do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I, sendo que o mesmo foi aprovado sem ressalvas tendo Parecer Favorável na sua aprovação. Em seguida, foi apresentada a prestação de contas da execução físico-financeira; recurso transferido fundo a fundo; do Programa Crescer em Família – Acolhimento Institucional e Familiar (Deliberação nº 55/2017 – CEDCA/PR), sendo que o mesmo foi aprovado sem ressalvas, tendo Parecer Favorável na sua aprovação. Não tendo mais assunto a ser tratado, encerra-se a Ata nº 04/2019. Em anexo, Lista de Presença dos presentes na reunião.

Alice Werner  
Presidente do CMAS

Adriana Santini Zandoná  
Secretária de Assistência Social